Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 11/93 Proc.

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: Moção de Protesto

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que a Portaria Derin-4, de 12-04-93, recentemente publicada pelo Departamento das Delegacias Regionais de Policia de São Paulo-Interior, dispondo sobre medidas de segurança carcerária e dá outras providências, tráz um aumento de atribuições aos Delegados de Policia Diretores de Cadeia Pública do interior e à classe carcerária;

Considerando que no interior os Delegados acumulam deveres, tendo que se responsabilizar pela Delegacia de Policia, pela Ciretran, pela Cadeia Pública e outras;

Considerando ainda que, os carcereiros já se encontram com acúmulo de deveres devido à falta de pessoal no setor;

Considerando que com a falta de pessoal no setor, o cumprimento destas normas colocará ainda em maior risco à integridade fisica dos carcereiros;

Considerando finalmente os baixos salários por eles recebidos, quase não dando para sobreviver;

Requeiro, nos termos regimentais que seja encaminhado ao Sr. Governador do Estado, ao Sr. Secretário da Segurança Pública e ao Senhor Delegado de Policia Diretor do Departamento das Delegacias Regionais de Pólicia do Interior, Moção de Protesto pelos baixos salários, pelo acúmulo de serviços atribuidos aos Delegados do interior e pela falta de pessoal na classe carcerária do Estado.

Sala das Sessões,

PROTOCOLO
PROC. Nº 16722
03 / 05 / 93
Diretor de Secretaria

Pompéia, 03 de maio de 1993.

Valdir Cervelin

Aprovado por Unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 03 / 05 / 93

PRESIDENTE

Ofs nos 578 a 584